



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 357ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

GESTÃO 2019 – 2022

1 **25/11/2022** – Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na
2 sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada
3 na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Luana**
6 **Bispo Ribeiro**, Presidente, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva**
7 **Milhomem**, Secretário, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF, **Sra. Irismar da Silva Vieira**,
8 Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE; **Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro**,
9 Conselheiro Efetivo, inscrito no Coren-TO nº 81.950-ENF; **Sra. Natalia Pereira da Silva**,
10 Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº 816.803-TE; **Dr. Celbene Rodilha da Silva**,
11 Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº 128.334-ENF; **Sra. Sandra Regina Valeijo**
12 **Ribeiro**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 89.282-TE; **Sra. Justina Neta Nunes**
13 **de Barros Silva**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 138.332-TE; **Dra. Noandra**
14 **Pedrosa Souza**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 150.044-ENF que participou
15 de forma remota e a Assessora Jurídica do Coren-TO Dra. Kallyne Coelho Duarte Reis.
16 Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **ITEM 01: ABERTURA DOS**
17 **TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** *Quórum* Regimental presente. **ITEM 02:**
18 **LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Ata lida e aprovada. **ITEM 03:**
19 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** - A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os
20 presentes, informa que sobre o 1º Fórum de Urgência e Emergência que aconteceu em Gurupi
21 – TO, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, agradece a participação dos Conselheiros, o
22 apoio dos demais Regionais que se fizeram presentes, como também o Cofen, agradece a
23 todos os Palestrantes e Colaboradores, parabeniza os organizadores do evento pelo excelente
24 trabalho desenvolvido; Aduz sobre o 2º ENATENF – Encontro dos Auxiliares e Técnicos de
25 Enfermagem, que aconteceu em Araguaína – TO nos dias 21 e 22 de novembro de 2022,
26 parabeniza e agradece a todos os envolvidos pela organização e a participação de cada um;
27 Informa que no dia 24 deste mês esteve em Cachoeira – BA, onde participou da Criação do

Cassiano da Silva Milhomem
Secretário
Coren-TO nº 434.186-ENF



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

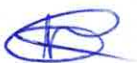
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 memorial Anna Nery, a criação do memorial foi fruto da união de esforços entre o Cofen, a
29 prefeitura de Cachoeira e Coren-BA, o evento de inauguração mobilizou dirigentes do
30 Sistema Cofen/Conselhos Regionais e dos governos Municipal, Estadual, bem como
31 Profissionais da Enfermagem e outros membros da população local, falou sobre a presença da
32 tataraneta de Anna Nery, a Sra. Solange Nery que também esteve na solenidade. **ITEM 04:**
33 **INFORMES DOS CONSELHEIROS** - O Conselheiro Dr. João Henrique, informa que como
34 é membro da Comissão de construção do Plano Regional de Imunização, participou junto ao
35 UNICEF, do Encontro Estadual da Busca Ativa Vacinal e do Plano Municipal da Primeira
36 Infância, atividades realizadas no Comando Geral da Polícia Militar de Palmas no dia 17 de
37 novembro de 2022. **4.1** – O Conselheiro Dr. Celbene Rodilha, aduz sobre o ENATENF - 2º
38 Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Tocantins, que aconteceu em
39 Araguaína – TO nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, fala que foi bastante proveitoso. **4.2** –
40 A Conselheira Sra. Sandra Regina, aduz sobre o 1º Fórum de Urgência e Emergência que
41 aconteceu em Gurupi – TO, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022 e parabeniza os
42 organizadores pelo evento; Fala sobre o ENATENF - 2º Encontro de Técnicos e Auxiliares de
43 Enfermagem do Tocantins, que aconteceu em Araguaína – TO nos dias 21 e 22 de novembro
44 de 2022 e parabeniza a gestão pela realização dos eventos. **4.3** – O Conselheiro Dr. Cassiano
45 Milhomem cumprimenta a todos os presentes e aduz sobre o 1º Fórum de Enfermagem em
46 Urgência e Emergência do Coren-TO, que aconteceu em Gurupi nos dias 10 e 11 de
47 novembro de 2022, agradece a participação de todos, agradece ao Cofen e aos Conselhos
48 Regionais de Enfermagem pelo apoio e parceria que sempre têm ofertado do Regional
49 Tocantins. **4.4** – A Conselheira Sra. Irismar Vieira, aduz sobre o 1º Fórum de Urgência e
50 Emergência que aconteceu em Gurupi – TO, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022,
51 parabeniza os organizadores do evento; Fala sobre o ENATENF - 2º Encontro de Técnicos e
52 Auxiliares de Enfermagem do Tocantins, que aconteceu em Araguaína – TO nos dias 21 e 22
53 de novembro de 2022, agradece e parabeniza os Conselheiros Dr. Cassiano Milhomem e Sra.
54 Natalia Pereira pelo empenho nos projetos, como também, a todos os envolvidos pela
55 realização dos eventos. **4.5** – A Conselheira Sra. Justina Neta, informa que participou do 1º
56 Fórum de Enfermagem em Urgência e Emergência do Coren-TO que aconteceu em Gurupi
57 nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, parabeniza os envolvidos na realização do evento;

Cassiano Milhomem
Secretário
Fone: 334.186-ENF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 Aduz também, que participou do ENATENF - 2º Encontro de Técnicos e Auxiliares de
59 Enfermagem do Tocantins, que aconteceu em Araguaína – TO nos dias 21 e 22 de novembro
60 de 2022, que foi muito bom e parabeniza os organizadores; **4.6** – A Conselheira Sra. Natalia
61 Pereira, parabeniza todos os envolvidos na realização e participação dos eventos 1º Fórum de
62 Enfermagem e no 2º Enatenf, convida todos a participarem do 2º Encontro de Enfermagem
63 Obstétrica e Neonatal do Estado do Tocantins - TO, que ocorrerá no dia 02 de dezembro de
64 2022 em Palmas – TO; Informa que participou da Posse e Capacitação das Comissões de
65 Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Araguaçu -TO e do Hospital Unimed de
66 Gurupi – TO, no dia 07 de novembro de 2022 juntamente com a Coordenadora do setor de
67 Processos Éticos, a Sra. Carollina M. Malta, a Presidente Dra. Luana Bispo e a Tesoureira
68 Sra. Irismar Vieira. **ITEM 05: MEMORANDO COREN-TO Nº**
69 **004/2022/CONSELHEIRA/NOANDRA** – SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAR DA ROP
70 DE FORMA REMOTA – A Presidente Dra. Luana Ribeiro faz a leitura do referido
71 memorando, o mesmo trata da solicitação da Conselheira Dra. Noandra Pedrosa para
72 participar da 357ª ROP - Reunião Ordinária da Plenária de forma remota. O Plenário toma
73 ciência, todos de acordo. **ITEM 06: MEMORANDO COREN-TO Nº 151/2022/DEP.**
74 **FINANCEIRO E CONTÁBIL - 7ª REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA**
75 **ORÇAMENTÁRIA DE 2022** - A Presidente Dra. Luana Ribeiro aduz sobre a necessidade de
76 se fazer a 7ª reformulação orçamentária do exercício de 2022, devido ao valor obtido no leilão
77 dos carros que pertenciam ao Coren/TO, com reprogramação total de R\$118.700,00 (cento e
78 dezoito mil e setecentos reais), para suplementação por meio de créditos adicionais
79 orçamentários nas rubricas citadas no referido memorando, com alteração no orçamento, aduz
80 que devido a necessidade de passar na ROP do Cofen, a mesma foi aprovada em ROD e
81 enviada ao Cofen para homologação, que traz para a ROP a título de conhecimento. O
82 Plenário toma ciência; **ITEM 07: MEMORANDO COREN-TO Nº 0223/2022/DEFISC** –
83 **PLANEJAMENTO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – 2023** – A Presidente Dra. Luana
84 Ribeiro aduz sobre o memorando em questão o qual trata do planejamento anual de
85 fiscalização do Coren-TO para o exercício de 2023. O Plenário toma ciência, Aberto para
86 discussão. Não houve inscitos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 08:**
87 **MEMORANDO COREN-TO Nº 073/2022/PROCURADORIA** – REGIMENTO



Cassiano de Silva Milhomen
Secretário
Cep. 601 S/A, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail secretaria@corentocantins.org.br

CEP: 601 S/A, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail secretaria@corentocantins.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 INTERNO DO COREN-TO – A presidente realiza a leitura do referido memorando que aduz
89 sobre as alterações realizadas no Regimento Interno do Coren-TO, as alterações foram
90 devidamente realizadas pela Diretoria do Regional, juntamente com a Procuradora Geral Dra.
91 Márcia Araújo e a Assessora Jurídica Dra. Kallynne dos Reis, ambas do Coren-TO. O
92 Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não houve inscitos. Em votação, aprovado por
93 unanimidade. Enviar para o Cofen para conhecimento e homologação; **ITEM 09: PAD**
94 **COREN-TO Nº 132/2022 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAS ANUIDADES DE 2019,**
95 **2020, 2021 E 2022 (RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS) –** A Presidente faz a leitura do
96 referido PAD, explana que o mesmo foi remetido ao Jurídico desse Conselho para análise e
97 emissão de parecer, neste sentido o parecer diz que: “face à solicitação, é evidente que os
98 documentos apresentados pelo solicitante não comprovam que o mesmo é isento quanto ao
99 pagamento do tributo/anuidades, vez que, por mais que o profissional seja portador de doença
100 grave, sua deficiência não está no rol de isenções da Instrução Normativa de Secretaria de
101 Receita Federal do Brasil, tampouco na Resolução Cofen nº 682/2021. Ante o exposto, está
102 procuradoria opina pela **NÃO possibilidade de isenção das anuidades** nos moldes pleiteados
103 pelo requerente, tendo em vista o mesmo não fazer jus a tal benefício respaldado na
104 Resolução Cofen nº 682/2021”; O Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não houve
105 inscitos. Em votação, aprovado o parecer da Procuradoria por unanimidade; **ITEM 10: PAD**
106 **COREN-TO Nº 261/2022 – REGISTRO DE EMPRESA – LOUNGE VIP LTDA –**
107 **ARAGUAÍNA TOCANTINS -** A Presidente faz a leitura do referido PAD, explana a respeito
108 do mesmo, aduz sobre os trâmites para aprovar registro de empresa. O Plenário toma ciência.
109 Aberto para discussão. Não houve inscitos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM**
110 **11: PAD COREN-TO Nº 300/2022 – REGISTRO DE EMPRESA – COOPERENF –**
111 **PALMAS TOCANTINS -** A Presidente faz a leitura do referido PAD, explana a respeito do
112 mesmo, aduz sobre os trâmites para aprovar registro de empresa. O Plenário toma ciência.
113 Aberto para discussão. Não houve inscitos. Em votação, aprovado por unanimidade; Nada
114 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h23min, e eu Sr. Cassiano da Silva
115 Milhomem – Secretário, auxiliado pela Sra. Leiliane Araujo de Oliveira, lavrei a presente ata
116 que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

117


Cassiano da Silva Milhomem
Secretário
Coren-TO nº 434.186-ENF

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505
E-mail secretaria@corentocantins.org.br





Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118

Luana Bispo Ribeiro

119 **LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

120

121

Cassiano da Silva Milhomem

122 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**

123

124

Irismar da Silva Vieira

125 **IRISMAR DA SILVA VIEIRA – Tesoureira**

126

127

João Henrique C. Ribeiro

128 **JOÃO HENRIQUE C. RIBEIRO – Conselheiro Efetivo**

129

130

Natalia Pereira da Silva

131 **NATALIA PEREIRA DA SILVA – Conselheira Efetiva**

132

133

Sandra Regina Valeijo Ribeiro

134 **SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO – Conselheira Suplente**

135

136

Justina Neta Nunes de Barros Silva

137 **JUSTINA NETA N. DE BARROS SILVA – Conselheira Suplente**

138

139

Celbene Rodilha da Silva

140 **CELBENE RODILHA DA SILVA – Conselheiro Suplente**

141

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça
ATA DA 357ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 2019 – 2022

1 **25/11/2022** – Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na
2 sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada
3 na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Luana**
6 **Bispo Ribeiro**, Presidente, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva**
7 **Milhomem**, Secretário, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF, **Sra. Irismar da Silva Vieira**,
8 Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE; **Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro**,
9 Conselheiro Efetivo, inscrito no Coren-TO nº 81.950-ENF; **Sra. Natalia Pereira da Silva**,
10 Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº 816.803-TE; **Dr. Celbene Rodilha da Silva**,
11 Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº 128.334-ENF; **Dra. Noandra Pedrosa Souza**,
12 que participou de forma remota, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 150.044-ENF;
13 **Sra. Sandra Regina Valeijo Ribeiro**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 89.282-
14 TE e **Sra. Justina Neta Nunes de Barros Silva**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO
15 nº 138.332-TE e a Assessora Jurídica do Coren-TO Dra. Kallyne Coelho Duarte Reis. Aberta
16 a reunião, a Presidente deu início à mesma. **ITEM 01: PAD COREN-TO Nº 130/2022** –
17 **HOMOLOGAÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE ÉTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE**
18 **AUGUSTINÓPOLIS/TO** – A Presidente faz a leitura do PAD em questão, que trata sobre a
19 Homologação de Nova Comissão de Ética do Hospital Regional de Augustinópolis/TO,
20 informa que todos os membros indicados estão aptos a integrar a comissão. O Plenário toma
21 ciência. Aberto para discussão. Não houve inscrites. Em votação, aprovado por unanimidade.
22 **ITEM 02: PAD COREN-TO Nº 131/2022** – **HOMOLOGAÇÃO DE NOVA COMISSÃO**
23 **DE ÉTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA/TO** – A
24 Presidente faz a leitura do PAD em questão, que trata sobre a Homologação de Nova
25 Comissão de Ética do Hospital de Referência de Miracema/TO, informa que todos os
26 membros indicados estão aptos a integrar a comissão. O Plenário toma ciência. Aberto para
27 discussão. Não houve inscrites. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 03: PAD**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 **COREN-TO Nº 133/2022 – HOMOLOGAÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE ÉTICA DO**
29 **HOSPITAL MEDICAL SANTA THEREZA EM PALMAS/TO – A Presidente faz a leitura**
30 **do PAD em questão, que trata sobre a Homologação de Nova Comissão de Ética do Hospital**
31 **Medical Santa Thereza em Palmas/TO, informa que todos os membros indicados estão aptos a**
32 **integrar a comissão. O Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em**
33 **votação, aprovado por unanimidade. ITEM 04: PE COREN-TO Nº 007/2020**
34 **(JULGAMENTO) – CONSELHEIRA RELATORA: DRA. SANDRA REGINA VALEIJO**
35 **RIBEIRO - A Presidente solicita que seja realizado o pregão para início do Julgamento do PE**
36 **COREN-TO Nº 007/2020. A responsável pelo Setor de Processos Éticos, Sra. Carollina M.**
37 **Malta, realiza o pregão. A Profissional de Enfermagem Sra. Rita Coelho dos Santos Graff,**
38 **inscrita no COREN-TO sob o Nº 235.461-TE, adentra a sala da Plenária de forma remota. A**
39 **presidente apresenta todos os que compõem a Plenária e dá início às 09h: 05min ao**
40 **Julgamento do Processo Ético COREN-TO Nº 007/2020. Em seguida, passa a palavra para a**
41 **Conselheira Relatora Dra. Sandra Regina Valeijo Ribeiro, para realizar a leitura do parecer.**
42 **Cumprimentando os presentes, a Conselheira inicia a leitura do parecer. Após o termino da**
43 **leitura, a Presidente informa que será dado à parte o tempo de 10 (dez) minutos para**
44 **manifestação. A denunciada faz sua defesa. Encerrando as alegações, a Presidente pergunta à**
45 **plenária se há alguma pergunta, mas não houve inscritos. Após, a Presidente passa a palavra**
46 **para a Conselheira Relatora Dra. Sandra Regina Valeijo Ribeiro para fazer a manifestação do**
47 **voto, onde diz: “Após análise de todo exposto nos autos do processo, e levando em**
48 **consideração o relatório final da Comissão de Instrução de Processos Éticos para este**
49 **Processo Nº 007/2020 que remeteu um julgamento definitivo; Levando em consideração**
50 **ainda as alegações da denunciada e da sua representante legal quanto à INÉPCIA DA**
51 **DENÚNIA, e por fim, considerando os depoimentos das testemunhas e a falta de provas**
52 **materiais ou testemunhais apresentadas pela denunciante, considero coerente a**
53 **ABSOLVIÇÃO da Profissional de Enfermagem Sra. Rita Coelho dos Santos Graff, inscrita**
54 **no COREN-TO sob o Nº 235.461-TE deste Processo Ético, visto que não foi apresentada**
55 **qualquer prova cabal de infração ética, e que as testemunhas apresentadas corroboram as**
56 **alegações da denunciada, além de imputar dúvidas sobre a natureza pessoal da denúncia. Por**
57 **fim, remeto os autos para deliberações desta plenária”. O Plenário toma ciência. É aberto para**



Cassiano de Souza Milhomem
186-ENF



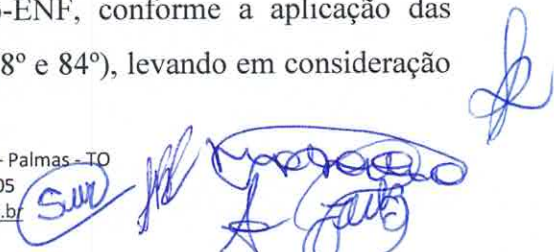
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 discussão, mas não houve inscritos. Em votação, Conselheiros Dra. Irismar da Silva Vieira,
59 Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro, Dra. Natalia Pereira da Silva, Dr. Cassiano da Silva
60 Milhomem e a Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro votam com a Relatora. Sendo assim,
61 aprovado por unanimidade e encerrado às 09h:26m. **ITEM 05: PE COREN-TO Nº 052/2021**
62 **(JULGAMENTO) – CONSELHEIRO RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE CARDOSO**
63 RIBEIRO - A Presidente solicita que seja realizado o pregão para início do Julgamento do PE
64 COREN-TO Nº 052/2021. A responsável pelo Setor de Processos Éticos, Sra. Carollina M.
65 Malta, realiza o pregão. As Profissionais de Enfermagem Sra. Fransuelle de Abreu
66 Criszostomo, inscrita no COREN-TO sob o Nº 292.287-ENF, a Sra. Anna Terra da Silva,
67 inscrita no COREN-TO sob o Nº 220.295-ENF e o Representante Legal da Sra. Anna Terra,
68 Dr. Hugo Antônio da Silva, inscrito na OAB/GO Nº 30.560, adentra a sala da Plenária de
69 forma remota. A presidente apresenta todos os que compõem a Plenária e dá início às 09h:
70 34min ao Julgamento do Processo Ético COREN-TO Nº 052/2021. Em seguida, passa a
71 palavra para o Conselheiro Relator Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro, para realizar a leitura
72 do parecer. Cumprimentando os presentes, o Conselheiro inicia a leitura do parecer. Após o
73 termino da leitura, a Presidente informa que será dado à parte o tempo de 10 (dez) minutos
74 para manifestação. O Representante Legal faz o uso da palavra pedindo a absolvição como
75 também, as denunciadas fazem suas defesas. Encerrando as alegações, a Presidente pergunta à
76 plenária se há alguma pergunta, mas não houve inscritos. Logo após, a Presidente passa a
77 palavra para o Conselheiro Relator Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro, que faz a
78 manifestação do voto; “Considerando tudo o mais que conta nos autos do Processo Ético
79 COREN-TO Nº 052/2021, considerando que este Relator analisou o Relatório Final da
80 Comissão de Instrução e analisou a denúncia, qual concluiu que foram apresentados indícios
81 suficientes para o curso do processo e/ou penalização. Mediante o aspecto as infrações que
82 proporcionaram admissibilidade deste Processo Ético, voto pela aplicação de penalidade de
83 ADVERTÊNCIA VERBAL em desfavor da Dra. Fransuelle de Abreu Criszostomo,
84 Enfermeira, inscrita no COREN-TO sob o Nº 292.287-ENF e Dra. Anna Terra da Silva,
85 Enfermeira, inscrita no COREN-TO sob o Nº 220.295-ENF, conforme a aplicação das
86 penalidades da referida Resolução (Artigo 30º) e levando em consideração os fatores
87 atenuantes e agravantes. Por fim, remetp os autos para deliberações desta plenária”. O

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 Plenário toma ciência. É aberto para discussão, mas não houve inscritos. Em votação,
89 Conselheiros Dra. Irismar da Silva Vieira, Dra. Natalia Pereira da Silva, Dr. Cassiano da Silva
90 Milhomem e a Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro votam com o Relator. Sendo assim,
91 aprovado por unanimidade e encerrado às 09h:58m. **ITEM 06: PE COREN-TO N° 024/2018**
92 **(JULGAMENTO)** – CONSELHEIRO RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE CARDOSO
93 RIBEIRO - A Presidente solicita que seja realizado o pregão para início do Julgamento do PE
94 COREN-TO N° 024/2018. A responsável pelo Setor de Processos Éticos, Sra. Carollina M.
95 Malta, realiza o pregão. A denunciante Sra. Wagner Cristina Ribeiro dos Santos e seu
96 Representante Legal, Dr. João Gabriel Ribeiro, inscrito na OAB/TO N° 7520 e a denunciada
97 Sra. Wesllany Barros Pereira, inscrita no COREN-TO N° 352.556-ENF, adentra a sala da
98 Plenária de forma remota. A presidente apresenta todos os que compõem a Plenária e dá
99 início às 10h: 00min ao Julgamento do Processo Ético COREN-TO N° 024/2018. Em seguida,
100 passa a palavra para o Conselheiro Relator Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro, para realizar a
101 leitura do parecer. Cumprimentando os presentes, o Conselheiro inicia a leitura do parecer.
102 Após o termino da leitura, a Presidente informa que será dado à parte o tempo de 10 (dez)
103 minutos para manifestação. O Representante Legal da denunciante faz o uso da palavra
104 pedindo penalidade máxima como suspensão ou cassação, logo após, é dada a palavra à
105 denunciada que faz a sua defesa. Encerrando as alegações, a Presidente pergunta à plenária se
106 há alguma pergunta, mas não houve inscritos. Logo após, a Presidente passa a palavra para o
107 Conselheiro Relator Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro, que faz a manifestação do voto;
108 “Considerando tudo o mais que conta nos autos do Processo Ético COREN-TO N° 024/2018,
109 considerando que este Relator analisou a denúncia e o Relatório Final da Comissão de
110 Instrução, qual concluiu que foram apresentados indícios suficientes para o curso do processo
111 e/ou penalização. As provas produzidas nos autos permitem, com o grau de segurança que se
112 exige nestes casos, proferir decisão condenatória. Portanto, há elementos seguros onde se
113 possa fundar a decisão condenatória. E, havendo provas substanciais de materialidade e
114 autoria, voto pela aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL e MULTA DE 03
115 (TRÊS) ANUIDADES do processo em desfavor da Dra. Wesllany Barros Pereira,
116 Enfermeira, inscrita no COREN-TO sob o N° 325.556-ENF, conforme a aplicação das
117 penalidades da referida Resolução (Artigos 59°, 62°, 67°, 68° e 84°), levando em consideração

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO 324.186-ENF
Secretaria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118 os fatores atenuantes e agravantes. Por fim, remeto os autos para deliberações desta plenária”.

119 O Plenário toma ciência. É aberto para discussão, a Conselheira Dra. Natalia Pereira da Silva

120 opina por aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL. Em votação, Conselheira Dra.

121 Irismar da Silva Vieira e o Dr. Cassiano da Silva Milhomem votam com a Conselheira Dra.

122 Natalia Pereira da Silva pela aplicação da pena de multa. A Presidente Dra. Luana Bispo

123 Ribeiro vota com o Relator. Sendo assim, aprovado por 3 votos a 2, sobre a penalidade de

124 ADVERTÊNCIA VERBAL em desfavor da Dra. Wesllany Barros Pereira, inscrita no

125 COREN-TO sob o N° 325.556-ENF. Posteriormente, foi informada às partes sobre o prazo

126 para interposição de recursos, se assim desejarem. Encerrado às 10h: 32min. **ITEM 07: PE**

127 **COREN-TO N° 019/2021 (JULGAMENTO) – CONSELHEIRA RELATORA: DRA.**

128 **JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA** - A Presidente solicita que seja realizado o

129 pregão para início do Julgamento do PE COREN-TO N° 019/2021. A responsável pelo Setor

130 de Processos Éticos, Sra. Carollina M. Malta, realiza o pregão. A Profissional de Enfermagem

131 Sra. Rosa dos Santos Silva, inscrita no COREN-TO sob o N° 283.912-AE, não comparece a

132 plenária, apesar da confirmação de recebimento do Mandado de Intimação através do AR no

133 dia 18 de novembro de 2022. A presidente dá início às 10h: 35min ao Julgamento do Processo

134 Ético COREN-TO N° 019/2021. Em seguida, passa a palavra para a Conselheira Relatora

135 Dra. Justina Neta Nunes de Barros Silva, para realizar a leitura do parecer. Cumprimentando

136 os presentes, a Conselheira inicia a leitura do parecer. Após o termino da leitura, a Presidente

137 pergunta a plenária se há alguma pergunta, mas não houve inscritos. Logo após, a Presidente

138 passa a palavra para a Conselheira Relatora Dra. Justina Neta Nunes de Barros Silva, que faz

139 a manifestação do voto; “Considerando a fragilidade da denúncia, combinado com diversos

140 vícios processuais observado em atenta análise, em atenção disposto na Resolução COFEN

141 N° 370/2010 em seu Artigo 27° - “Condições de Admissibilidade”, manifesto ao Conselho

142 Regional de Enfermagem do Tocantins, o voto pela ABSOLVIÇÃO da Sra. ROSA DOS

143 SANTOS SILVA, inscrita no COREN-TO sob o N° 283.912-AE do referido Processo Ético

144 Disciplinar, pela infração ao que dispõe a Resolução COFEN N° 564/2017 no Art. 30°, 33° e

145 35°, supramencionados, com fulcro nas diretrizes do CEPE. Por fim, remeto os autos para

146 deliberações desta plenária”. O Plenário toma ciência. É aberto para discussão, mas não houve

147 inscritos. Em votação, Conselheiros Dra. Irismar da Silva Vieira, Dr. João Henrique Cardoso



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

148 Ribeiro, Dra. Natalia Pereira da Silva, Dr. Cassiano da Silva Milhomem e a Presidente Dra.
149 Luana Bispo Ribeiro votam com o Relator. Sendo assim, aprovado por unanimidade e
150 encerrado às 10h: 48min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h48min, e
151 eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário, auxiliado pela Sra. Carollina Martins Malta
152 Pereira, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos
153 os presentes.

154

155

Luana Bispo Ribeiro

156 **LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

157

158

Cassiano da Silva Milhomem

159 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**

160

161

Trismar da Silva Vieira

162 **TRISMAR DA SILVA VIEIRA – Tesoureira**

163

164

João Henrique C. Ribeiro

165 **JOÃO HENRIQUE C. RIBEIRO – Conselheiro Efetivo**

166

167

Natalia Pereira da Silva

168 **NATALIA PEREIRA DA SILVA – Conselheira Efetiva**

169

170

Sandra Regina Valeijo Ribeiro

171 **SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO – Conselheira Suplente**

172

173

Justina Neta N. de Barros Silva

174 **JUSTINA NETA N. DE BARROS SILVA – Conselheira Suplente**

175

176

Celbene Rodilha da Silva

177 **CELBENE RODILHA DA SILVA – Conselheiro Suplente**